



Portaria nº 004, 04 de janeiro de 2021.

“Designa profissionais como responsáveis técnicos pelas suas respectivas áreas de reponsabilidade, conforme descrição a seguir e dá outras providencias.”

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o médico Dr. VINICIUS CARVALHO BUCAR, CRM nº 24739-GO, como Diretor Clínico da Estratégia Saúde da Família, responsável por toda área técnica de funcionamento da referida instituição, responsável pelos patrimônios público da referida instituição, atendimento clinico a população e vista domiciliares.

**Art. 2º** - Fica designada a Dra. LAIANA LUIZA DA SILVA, COREN nº 41728/GO, como Coordenadora da Estratégia Saúde da Família, responsável por toda área técnica da referida unidade, bem como relatórios mensais dos ACS (Agente Comunitário de Saúde) Siab, relatórios da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, responsável pelas vacinas da unidade, responsável pela vacinação de pacientes e também responsável pelos relatórios de vacinas, relatórios do NASF ( Núcleo Assistência Saúde da Família), relatórios AND (Agenda Nutricional e Desnutrição Infantil), relatórios Saúde Bucal, Saúde Mulher, Saúde Homem, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Rede Cegonha, Pré Natal, Hiperdia, E-SUS, Amamenta e Alimenta, Vitamina A, Sisvan, Suplemento de Ferro, SISCAN, Sismob, responsável pelos patrimônios público da referida instituição “exemplo: todos os aparelhos e equipamentos da referida Unidade de Saúde, também responsável pela higiene de todo conteúdo da mesma”.

**Art. 3º** - Fica designado o Dr. CRISTIANN GOMES DA SILVA, CRO nº 13600/GO, como responsável por todos os equipamentos e aparelhos odontológicos. Bem como estado e conservação e patrimônio.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

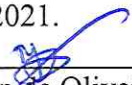


Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.



**EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO**  
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que a portaria nº. 003/2021 foi devidamente publicada no placard oficial no dia 04/01/2021.



Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon